



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 409

de 14 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 290 de 26 de novembro de 1993, e, com o artigo 43, parágrafo I, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se as tendências assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de dezembro/93	CR\$ 136.982.567,91
Orçado	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 136.982.567,91
Orçado	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável	CR\$ 114.832.567,91
(-) Suplementado	CR\$ 105.117.624,11
Subtotal	CR\$ 9.714.943,80
Este Crédito Suplementar	CR\$ 590.000,00
Saldo	CR\$ 9.124.943,80

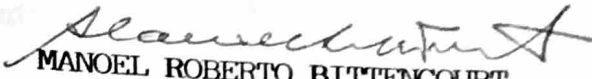
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

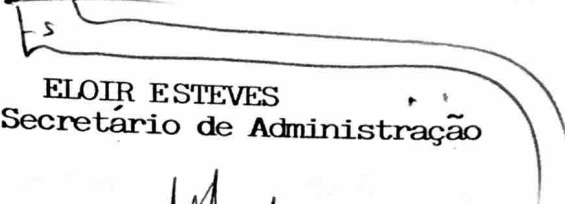
Cont...

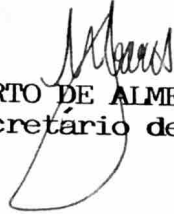
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de dezembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITENCOURT
Procurador Jurídico


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 409 DE L§ DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito 2001.03070202.003	3111-00	410.000,00
Secretaria de Administração 2002.03070212.006	3132-00	180.000,00
TOTAL		590.000,00

